

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO

INTIMAÇÃO DE VALDOMIRO ANGELO DALLASTRA FILHO

DATAS: 13/08/2025 E 20/08/2025

HORA: 10:00 h

LOCAL: através do site www.michellileiloes.com.br

PERÍODO: Os lances podem ser dados a partir da publicação do edital no site.

MICHELLI FELINI GAL LOPES, Leiloeira Oficial, matrícula JucisRS nº 270/2011, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito Eduardo Pereira Lima Zanini da 1ª Vara Judicial da Comarca de Dom Pedrito - RS nos autos do Processo nº. **5001287-17.2020.8.21.0012**, que **Nora Obino Severo** move contra **Valdomiro Angelo Dallastra Filho**, venderá em leilão público, na forma da lei, na modalidade on-line nas datas, horário e local supra os seguintes bens:

MOTOCICLETA YAMAHA/ XTZ 125K, ano/ modelo 2005/2006, placa IMW3927, chassi 9C6KE094060000927, cor branca.

Avaliação do bem: R\$ 4.936,00

Valor mínimo: R\$ 2.468,00

MOTOCICLETA HONDA/ XR 250 TORNADO, ano/modelo 2007/2008, placa MGB4H58, chassi 9C2MD34008R005988, cor vermelha.

Avaliação do bem: R\$ 11.509,00

Valor mínimo: R\$ 5.754,50

CAMINHÃO M. BENZ/ L 1318, ano/modelo 1987/1987, placa LYR3048, chassi 9BM345303HB740245, cor azul.

Avaliação do bem: R\$ 52.479,00

Valor mínimo: R\$ 26.239,50

CAMINHONETE VW/ SAVEIRO CD TL MB, ano/modelo 2014/2015, placa IWG0319, chassi 9BWJB45U6FP144580, cor prata.

Avaliação do bem: R\$ 47.677,00

Valor mínimo: R\$ 23.838,50

CAMINHONETE RENAULT/ OROCH DYN 16 SCE, ano/modelo 2021/2022, placa JA08A57, chassi 93Y9SR3H5NJ874666, cor branca.

Avaliação do bem: R\$ 85.119,00

Valor mínimo: R\$ 42.559,50

Avaliação total dos bens: R\$ 201.720,00 (Duzentos e um mil setecentos e vinte reais)

Valor mínimo dos bens: R\$ 100.860,00 (Cem mil oitocentos e sessenta reais)

Os bens se encontram em posse do executado na cidade de Dom Pedrito/RS.

INTIMAÇÃO: Pelo presente edital, ficam, desde já, intimadas as partes, os coproprietários, os interessados e, principalmente, os executados, credores hipotecários ou credores fiduciários, bem como os respectivos cônjuges, se casados forem: **Nora Obino Severo e Valdomiro Angelo Dallastra Filho**. Caso não haja licitantes para o primeiro leilão, fica designada a segunda data acima mencionada para o segundo leilão, tanto no primeiro quanto no segundo leilão serão aceitos lances por valor inferior a avaliação correspondente a 50%, ressalvado o art. 891 do CPC, que não será aceito preço vil. Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, antes do início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação e antes do início do segundo leilão por valor que não seja considerado vil, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. O lance à vista prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado. Os interessados em participar do leilão poderão dar lances, pela *internet*, por intermédio do site www.michellileiloes.com.br, para tanto deverão ser observadas e cumpridas às regras indicadas no referido *site*, não podendo, posteriormente, sob qualquer hipótese, alegar desconhecimento. O arrematante pagará, ao leiloeiro, comissão de 5% (*cinco por cento*) sobre o valor da arrematação. Em caso de suspensão da hasta por acordo entre as partes, pagamento ou parcelamento da dívida, os honorários do leiloeiro correrão por conta do executado. **ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR:** Restando negativo o leilão, fica desde já autorizada a venda por iniciativa particular, observando-se as regras gerais e específicas já fixadas, inclusive os preços mínimos, e mais o seguinte: a) o prazo para a Leiloeira promover a venda é de 90 (noventa) dias. Maiores informações e vistorias dos bens com a leiloeira, fone (53) 3312-1003 – 12.06.2025. Este edital encontra-se publicado no site: www.michellileiloes.com.br e www.sindileirs.com.br.

Juiz de Direito

Michelli Felini Gal Lopes
Leiloeira Oficial